

1 Introdução: A Questão do Outro nas Relações Internacionais: Outros Temas e Outras Lentes

1.1. Os Marginalizados: o Outro e o Terceiro Mundo

Em 6 de abril de 1994, o avião que trazia os presidentes Juvenal Habyarimana e Cyprien Ntaryamira, de Ruanda e Burundi respectivamente, foi misteriosamente derrubado. As autoridades voltavam de um encontro em Dar es Salaam (Tanzânia) sobre a formação do governo de transição em Ruanda. Os eventos imediatamente posteriores ao desastre foram prontamente classificados pela imprensa internacional, pelas Nações Unidas, e pelas próprias partes em conflito como um retorno à guerra civil iniciada em 1º de outubro de 1990. O episódio também é relatado dessa forma pelas principais narrativas acadêmicas contemporâneas sobre Ruanda.¹ Em retrospecto, sabemos que simultaneamente à guerra civil, ou como o estopim da mesma, um genocídio foi colocado em marcha, culminando na morte de centenas de milhares de pessoas.

A presente dissertação pretende ser uma análise crítica de alguns discursos acadêmicos e oficiais sobre o genocídio ruandês de 1994. Essa proposta é fruto da seguinte problemática: quais são as suposições de verdade implícitas nas narrativas acadêmicas sobre o genocídio ruandês de 1994 e quais são as implicações práticas dessas suposições? A partir de um referencial teórico segundo o qual não há distinção entre discursivo e não-discursivo, pensamento e realidade, teoria e prática, derivamos a seguinte hipótese: as narrativas correntes sobre o genocídio ruandês são despolizantes, apesar de considerarem o genocídio

¹ Sobre a imprensa internacional ver Hintjens, 1999, p. 248. Sobre as Nações Unidas, ver United Nations, *Special Report of the Secretary-General on the United Nations Assistance Mission for Rwanda*, S/1994/470, 20 de abril de 1994; Cf Jones, 2001, p. 15-16 e Uvin, 2001, p. 75. Sobre as partes em conflito, ver Hintjens, 1999, p. 248 e Kuperman, 2000, p. 102-103. Sobre as narrativas acadêmicas ver Jones, 2001; Barnett, 2002; Kuperman, 2000; Uvin, 2001; Khan, 2000; Gourevitch, 2000; Mamdani, 2001. Uma exceção é Hintjens, 1999, que comenta os impactos da invasão da FPR em 1990, mas praticamente ignora a retomada da guerra civil em 1994 como consequência do início do genocídio. Em uma breve e implícita menção à guerra civil, a autora diz que “as FAR [Forças Armadas Ruandesas] e as milícias estavam tão ocupadas em matar civis desarmados que em junho a FPR [Frente Patriótica Ruandesa] foi capaz de tomar o país” (p. 269, tradução da autora).

como um evento político, e essencialistas, embora afirmem o caráter cambiante dos termos “Tutsi” e “Hutu” no tempo. Nossa hipótese será averiguada mediante o cumprimento de três objetivos: (1) identificar as suposições de verdade ocultas e/ou não assumidas nessas narrativas; (2) mostrar como essas suposições contradizem e questionam o caráter político/histórico declarado dessas narrativas; e (3) discutir as implicações dessas suposições para a prática, em termos de políticas de pacificação e de resolução de conflitos. A estratégia de desconstrução nos permitirá identificar e questionar os fundamentos sobre os quais essas narrativas descansam.

Nossa proposta possui dois traços distintivos. O primeiro é o enfoque sobre um tema “Terceiro Mundista”. O segundo é a opção por um referencial teórico não tradicional, do qual deriva nosso viés crítico, a saber: as abordagens pós-moderna e pós-estruturalista em Relações Internacionais (RI). Esta introdução destina-se à exposição de nossa problemática à luz desse referencial, em contraposição à insatisfação quanto ao modo como as teorias tradicionais de RI abordam os temas relativos ao chamado “Terceiro Mundo”. Para tanto, faz-se necessária uma contextualização da “crise da modernidade” e do positivismo nas RI, a partir da emergência das chamadas “teorias críticas”. Finalmente, exporemos a articulação entre nosso referencial teórico e nosso tema.

1.2. Pelo Fim da Dupla Exclusão

“... os silêncios de uma disciplina são seus traços mais significativos. Silêncios são as vozes mais altas” (Smith, 1995, p. 2).

“É muito raro, exceto metaforicamente, ouvir os sérvios e muçulmanos bósnios, ou os francófonos e anglófonos de Quebec descritos como tribos. Isso ilustra uma tendência importante, não apenas dentro da antropologia, mas dentro de nossa cultura em geral, de ver povos não ocidentais, não “modernos”, especialmente africanos, como povos tribais – ou talvez, melhor ainda, de ver povos não ocidentais como não modernos e portanto tribais” (Eller, 1999, p. 196).

David Blaney e Naeem Inayatullah (2004, p. 1-2) trazem à baila a insatisfatória capacidade explicativa das teorias racionalistas de Relações Internacionais (RI) em relação às temáticas que recebem a alcunha de “Terceiro Mundistas”. Segundo os autores, essas perspectivas impõem uma limitação às RI: elas são incapazes de falar sobre “a situação do Terceiro Mundo” – em especial

sobre os danos causados pela conquista e pelo colonialismo, bem como sobre a justiça que o Terceiro Mundo demanda. Os autores argumentam que enquanto a lógica competitiva da auto-ajuda é tida como dada – como sustentáculo de todo um projeto que busca compreender o comportamento estatal – pouca atenção e recursos têm sido dispensados ao impacto cultural da competição política e econômica que denigre as várias formas de vida dos povos não-ocidentais. Isto é, porque a competição é um pressuposto, as RI não conseguem discernir sua lógica cultural. Em suas formas neo-realista e neo-liberalista tradicionais, as RI não se dão conta do modo como a sociedade internacional forma uma competição de culturas na qual os princípios da soberania e da auto-ajuda santificam a desigualdade e subjugam todos aqueles que estão fora do “Ocidente”.

Ao verbalizarem sua insatisfação em relação às formas tipicamente ocidentais e tradicionais de se pensar as RI, principalmente no que concerne às regiões, povos e temas “não-ocidentais”, Blaney e Inayatullah apontam para uma dupla marginalização: por um lado, do “outro” “não-ocidental”; por outro, das vozes dissidentes quanto à formas de se falar, ver e interpretar as RI. Em outras palavras, as teorias tradicionais de RI, fincadas na modernidade e comprometidas com o positivismo, são responsáveis por uma dupla exclusão: (1) dos temas periféricos ou “não-ocidentais”; e (2) de formas alternativas de interpretar as relações internacionais, a saber, as chamadas teorias “reflexivistas”. No artigo de Robert O. Keohane (1988), fica claro que a ótica por que as RI tradicionais vêm a contribuição reflexivista, bem com os termos do debate entre racionalismo e reflexivismo, é estritamente racionalista.²

A demanda de Blaney e Inayatullah pelo reconhecimento da diferença nas RI remete assim a uma crítica mais abrangente e profunda. O racionalismo é não só insuficiente quanto às temáticas periféricas, mas principalmente cerceia as RI como um todo ao modelá-las segundo os restritos termos do Estado-territorial-soberano e do positivismo. Mais ainda: além de constranger as formas de teorizar as relações internacionais, o comprometimento moderno-positivista do racionalismo influencia – e restringe – as práticas políticas e suas possibilidades. Consoante Steve Smith, a teoria internacional [tradicional] tende a falar da prática internacional como se a “razão” da compreensão teórica pudesse ser dissociada da

“irracionalidade” da anarquia internacional (Smith, 1995, p. 2-3). A disciplina de RI comenta, observa, avalia, explica o domínio empírico. Segundo Smith, o que a teoria internacional raramente aceita é que nossa racionalização do internacional é em si constitutiva da prática internacional. A teoria internacional está implicada na prática internacional pois, ao divorciar ética e política, a teoria promove uma compreensão das práticas internacionais pautada em uma “razão” isenta de preocupações morais e éticas.

Ainda de acordo com Smith, a teoria internacional é a base de edificação da prática internacional, não obstante o grande hiato entre as questões levantadas pela teoria e a absorção gradual dessas questões no debate político. Uma vez estabelecidas como senso comum, as teorias se tornam incrivelmente poderosas, posto que elas delineiam não apenas o que pode ser conhecido, mas também o que pode ser falado e sugerido. Em outras palavras, a teoria não se limita a definir as possibilidades explicativas. Seu impacto na prática é muito mais profundo, pois ao delimitar nossos horizontes éticos e práticos elas nos informam sobre as possibilidades para a ação humana (Smith, 1996, p. 13).

Esta dissertação se alinha àquelas perspectivas teóricas em RI que buscam romper com a dupla exclusão supracitada. Quanto ao nosso tema, apesar de o genocídio ruandês ter recebido considerável atenção da mídia internacional e da academia em geral, buscaremos demonstrar que as narrativas acadêmicas a ele devotadas são insuficientes. Em termos explicativos, elas formulam uma relação equivocada entre política, poder, etnia e identidade. Em termos práticos, suas suposições ontopolíticas constroem os modos de se pensar o tema, reduzindo severamente o leque de possibilidades políticas. No entanto, essas limitações podem ser superadas se passarmos a enxergar o tema através das lentes de abordagens teóricas alternativas.

Consoante Richard Devetak (1996, p. 179), a partir da década de 1980, várias perspectivas intituladas “teorias críticas” emergiram como resposta à crise do pensamento moderno. Por “teoria crítica” (em letras minúsculas) entendemos todas as abordagens que compartilham a crença na crise de todo o pensamento político e social calcado nos discursos de modernidade dominante no Ocidente desde o Iluminismo (Brown, 1994, p. 214). Isso pode ser visto nas diferentes (e

² Keohane (1988) apresenta o debate racionalistas x reflexivistas a partir do ponto de vista

por vezes divergentes) proposições vindas da Teoria Crítica (com iniciais maiúsculas, referindo-se à Escola de Frankfurt), do pós-estruturalismo, do pós-modernismo e do feminismo. Existe, portanto, mais de uma forma de definir e lidar com a crise da modernidade.

Consoante Chris Brown, as distinções entre essas abordagens são necessárias – e não simplesmente úteis – posto que esses vários modos de discurso representam abordagens radicalmente diferentes, e até mesmo contraditórias. À guisa de exemplo, temos a Teoria Crítica e o pós-modernismo, que Brown coloca como sendo imagens invertidas um do outro (Brown, 1994, p. 227). Segundo o autor, a Teoria Crítica tenta lidar com a crise da modernidade por meio da reconstrução de fundações para o pensamento, mas é incapaz de encontrar bases para a edificação desse projeto. Por sua vez, o pós-modernismo reage a essa falha mostrando a ausência última de fundações para o pensamento e desestabilizando as noções de essência e de presença. Destarte, não é possível ser um Teórico Crítico e pós-moderno ao mesmo tempo.

O traço que as teorias críticas de RI têm em comum é sua rejeição às suposições positivistas. Daí que, segundo autores como Steve Smith (1995 e 1996, p. 11-12) e Yosef Lapid (1989), algumas dessas abordagens se autodenominem pós-positivistas. Assim, essas perspectivas estão unidas não pelo que concordam, mas pelo que se opõem: o compromisso positivista com uma visão de ciência unificada e a adoção de metodologias das ciências naturais para explicar o mundo social. De acordo com Smith (1996, p. 11), a importância do positivismo para as RI é muito maior do que conferir à disciplina um método. Para o autor, a epistemologia empiricista do positivismo condiciona o que pode ser estudado, na medida em que determina que tipos de coisas existem nas relações internacionais. A epistemologia positivista determina a ontologia das relações internacionais por meio das seguintes suposições: (1) naturalismo, (2) verdade como correspondência e (3) não-valoratividade da ciência (Neufeld, 1995, p. 15-16).

A primeira suposição, o naturalismo, diz respeito à unidade da ciência. Ou seja, o positivismo entende que as mesmas metodologias e epistemologias se aplicam a todos os reinos do conhecimento. Essa crença parte da premissa de que não existe diferença fundamental entre os mundos natural e social e que, portanto,

este último apresenta as mesmas regularidades encontradas no mundo natural. Mark Neufeld (1995) invalida essa suposição a partir das contribuições dos teóricos interpretativos. Consoante Neufeld, os seres humanos são auto-interpretativos e se autodefinem. Nessas condições, as ciências sociais são duplamente interpretativas: interpretam (1) os seres humanos e (2) as auto-interpretações que os seres humanos fazem de si. Isso significa que os seres humanos estão imbricados em uma rede de significados, formada por práticas humanas, que distinguem as regularidades humanas daquelas observadas no mundo natural. As práticas sociais não podem ser estudadas isoladas da rede de significados que as constituem. Como consequência, a suposição naturalista de que as regularidades no mundo natural são similares às regularidades do mundo social deve ser rejeitada – posto que não há rede intersubjetiva de significado no reino natural. Por extensão, o princípio positivista da unidade metodológica da ciência não se sustenta.

A segunda suposição – verdade como correspondência à empiria – concerne à crença de que o *status* de Ciência é garantido pela validação ou falsificação empírica. Essa suposição deriva do princípio da separação entre sujeito e objeto. Contudo, seguindo o raciocínio precedente, o princípio de verdade como correspondência desmorona. Posto que as práticas sociais são conformadas por uma rede intersubjetiva de sentidos, o pesquisador, enquanto sujeito, está imbricado na prática social que ele se propõe a estudar. Sendo assim, não há separação entre sujeito e objeto e tampouco verdade como correspondência.

Finalmente, a terceira suposição refere-se à separação entre fatos e valores, ou à não-valoratividade da ciência. Supõe-se que os fatos sejam neutros, não influenciados pela teoria. Isso implica a possibilidade de conhecimento objetivo do mundo, apesar de as observações do teórico serem subjetivas. Nesse sentido, as teorias seriam estritamente explicativas. No entanto, Neufeld sustenta que todas as teorias que tencionam controlar o mundo social têm de fato conteúdo normativo sendo, portanto, valorativas. “Teoria é sempre para alguém e por algum propósito” (Cox, 1986, p. 207). Como consequência, a suposição da separação entre fato e valor soçobra.

Assim, o pesquisador de RI não pode ter a pretensão de se colocar em um ponto arquimediano, a partir do qual ele teria uma visão neutra de seu objeto. De acordo com Robert Cox (1986, p. 207), todas as teorias têm uma perspectiva. Essa

perspectiva deriva da posição no tempo e no espaço; especialmente do tempo e do espaço político e social. O mundo é visto a partir de um ponto de vista definido em termos de nação ou classe social, de dominação ou subordinação, de poder ascendente ou em declínio, de um senso de imobilidade ou crise presente, de experiências passadas e de esperanças e expectativas para o futuro. Não existe, portanto, teoria em si, divorciada do ponto de vista no tempo e no espaço.

Da mesma forma, nossa proposta também está situada no tempo e no espaço e tem, portanto, uma perspectiva particular. Contudo, cabe destacar que não nos sujeitamos a escolher entre qualquer dos extremos sugeridos por Cox na passagem supracitada. Rejeitamos nos identificar com nação *ou* classe, dominação *ou* subordinação, ascendência *ou* declínio; e esta opção deriva justamente da perspectiva particular como vemos teoria e como vemos o mundo. Entendemos que é necessário resistir à sedução dessas oposições, que funcionam melhor como extremos de um contínuo, dentro do qual nos situamos. Essa compreensão deriva das contribuições pós-moderna e pós-estruturalista, sobre as quais discorreremos no capítulo seguinte.

1.3.Os Efeitos da Dupla Exclusão sobre o Genocídio Ruandês: Despolitização e Essencialismo

Nesses dez anos de pós-genocídio, diversos estudos foram dedicados a explicar, compreender, dar sentido à barbárie ruandesa. Por um lado, autores como Bruce D. Jones (2001), Peter Uvin (2001) e Alan J. Kuperman (2000) tentaram explicar as causas imediatas do genocídio ruandês, dando ênfase aos processos de negociação dos Acordos de Arusha e à guerra civil. Por outro lado, acadêmicos como Mahmood Mandani (2001), René Lemarchand (1999) e Catharine Newbury (1998) se propuseram a traçar as raízes do conflito na história, a fim de identificar sua origem. Há ainda obras como a Philip Gourevitch (2000) que se propõe a expor as micro-narrativas do genocídio; ou como a de Michael Barnett (2002), que busca explicar e justificar a postura da ONU durante o genocídio ruandês.

Em última instância, o objetivo desses autores é racionalizar, determinar as causas que levaram à tragédia ruandesa, na esperança de que a identificação de sua(s) origem(s) possa evitar sua repetição. Segundo William Connolly, a presente

expressão desse tipo de motivação – a atribuição de responsabilidade – é articulada como parte de um ressentimento existencial.

“As pessoas tendem a demandar... um mundo em que o sofrimento seja, em última instância, contrabalançado por uma responsabilidade proporcional. Ressentimo-nos de um mundo em que as coisas não parecem ser assim. Mas o ressentimento deve localizar um objeto apropriado se ele quer mesmo cumprir seu papel de ressentimento. Ele, portanto, busca um *agente responsável* do qual ele possa se convencer que é digno de receber o fardo do ressentimento incipiente que ele carrega. Do contrário, seu rancor existencial deve ser guardado ou traduzido em outra coisa. Então, parte da motivação a atribuições insistentes de responsabilidade deriva do ressentimento existencial”. (Connolly, 1991, p. 121 apud Warner, 1993, p. 443).

Consoante Connolly, a busca pela responsabilidade está firmemente enraizada na modernidade. “Debates estabelecidos sobre os termos da responsabilidade e sua própria gama de aplicação como uma área historicamente específica do discurso estão ligados a concepções particulares do Eu, da natureza, do Estado, da linguagem, de Deus, do passado e do futuro” (Connolly, 1991, p. 96 apud Warner, 1993, p. 442). Ou seja, o ressentimento existencial requer não só a definição de um “objeto apropriado” – identificado a partir do estabelecimento de uma relação causa-efeito – mas também fixa a esse objeto concepções ontológicas particulares.

O presente trabalho se propõe a denunciar a imposição de concepções ontológicas particulares ocultas em narrativas investidas do propósito de explicar “objetivamente” fenômenos sociais. Para tanto, debruçaremos-nos sobre narrativas acadêmicas que visam a explicar o genocídio ruandês. Independente das causas que elas atribuem ao genocídio – manipulação da população por parte das elites, escassez econômica, caráter subserviente dos ruandeses etc – é possível perceber em todas elas um mesmo arcabouço explicativo. Essas narrativas compartilham a seguinte versão dos “fatos”: de que o genocídio ruandês não teria resultado de “ódios” étnicos ancestrais, mas das disputas pelo poder suscitadas pelas reformas democráticas da década de 1990. Em geral, as narrativas dedicam uma seção sobre as transformações nas identidades “Tutsi” e “Hutu” ao longo do tempo. Então, elas procedem à explicação de como foi possível que uma elite *Hutu* colocasse em marcha a matança de mais de 800.000 *Tutsis* em menos de 100 dias, envolvendo praticamente toda a população *Hutu* nos assassinatos.

É possível perceber nesse arcabouço explicativo dois momentos distintos e contraditórios: um primeiro momento em que se nega o caráter étnico do genocídio e um segundo momento em que esse caráter é implicitamente afirmado por meio do emprego de uma concepção corporativa da agência.³ Essa concepção pode ser observada em declarações tais como: “Os Hutus que se opunham à ideologia do Poder Hutu eram denunciados publicamente como ‘cúmplices’ *dos Tutsis*” (Gourevitch, 2000, p. 23, ênfase minha). Ou ainda,

“Minha preocupação central é com a *participação em massa* no genocídio ruandês ... a matança de civis Tutsis por turbas de civis Hutus, organizadas ou não pelas autoridades estatais. O genocídio ruandês refere-se [a esse] tipo de matança, de Tutsis por Hutus” (Mamdani, 2001, p. 18).

Essas narrativas estabelecem uma relação equivocada entre poder, política e Estado que fixa concepções ontológicas de identidade em termos de etnia. Isso fica patente na compartimentalização da história e na associação de determinados temas a períodos históricos (in)devidamente delimitados. Por exemplo, as questões étnicas/identitárias são exploradas nos períodos pré-colonial e colonial, enquanto as questões de política e poder recebem maior enfoque nos períodos pós-colonial e pré-genocídio, havendo uma retomada do tema étnico no período do genocídio. Além disso, o movimento “negação-afirmação implícita” do fator étnico no decorrer das narrativas permite a produção velada de efeitos de verdade conferidos a suposições ontopolíticas particulares.

Algumas narrativas associam diretamente o genocídio à ausência de esforços de paz em Ruanda. Além de serem análises superficiais – porque ignoram os processos políticos de pacificação precedentes ao genocídio – essas narrativas produzem dois efeitos. Atribuir a culpa do genocídio à inação da ONU e das grandes potências (1) não só isenta os atores nacionais ruandeses de responsabilidade, (2) mas mais fundamentalmente limita grandemente, ou até mesmo exclui, a capacidade de agência dos atores subnacionais. Esses efeitos estão muitas vezes implícitos e passam despercebidos.

Por outro lado, o genocídio ruandês coloca em questão a pretensão estritamente explicativa das narrativas comprometidas com os cânones positivistas, evidenciando o caráter constitutivo da teoria, ou melhor, deixando

³ O termo agência corporativa é empregado por C. Newbury (1998) e diz respeito à atribuição de

patente que a teoria é também uma prática. Essa questão emerge justamente no “impasse” dos membros do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) em definir a violência em Ruanda entre abril e julho de 1994 como guerra civil ou genocídio. Decidir-se por uma modalidade de violência ou outra fez toda a diferença para os ruandeses, para os membros do Conselho de Segurança e para a “comunidade internacional”. Enquanto as medidas prescritas para um caso de guerra civil são orientadas pelos conceitos de neutralidade, imparcialidade e consenso, o caso de genocídio requer, no mínimo, uma intervenção humanitária em favor do grupo populacional ameaçado. Para os ruandeses, a demora em entender que se tratava de ambos os casos – genocídio e guerra civil – custou suas vidas. Para os membros do Conselho de Segurança, acarretou em custos políticos. Para a comunidade internacional, significou vergonha e crise de consciência.

Nesse sentido, esta dissertação versa sobre a relação entre discurso e violência, conhecimento e poder. A análise da literatura sobre o genocídio ruandês nos permitirá examinar os impactos do discurso acadêmico sobre a constituição da realidade por meio da produção de efeitos de verdade. Empreenderemos, portanto, uma análise crítica de algumas das obras marco sobre o genocídio ruandês. O objetivo é examinar como, por meio de seus discursos, essas obras constituem e reproduzem suposições sobre a realidade, dando às mesmas aparência de verdade incontestável, e constituindo assim a própria realidade. Em última instância estamos nos debruçando sobre a relação teoria/prática, isto é, sobre as implicações empíricas de tradições dominantes de pensamento.

1.4.Referencial Teórico e Definições Conceituais

A relevância dos objetivos acima delineados fica evidente à luz da orientação teórica que guiará nossa leitura da literatura supracitada: as abordagens pós-moderna e pós-estruturalista em Relações Internacionais. A principal implicação dessa escolha é a compreensão de que não existe separação entre teoria e prática, discursivo e extradiscursivo, pensamento e realidade, saber e poder. Teorizar sobre a prática, pensar sobre a realidade, estudar as formas de

status de ator e capacidade de agência aos chamados “grupos étnicos”.

poder, tudo isso é praticar, é exercer uma forma de poder. E essa prática, por sua vez, é influenciada por uma teoria, um discurso, um pensamento, um saber. Nesse sentido, não se trata de uma oposição entre o mundo das idéias e a empiria, mas sim de uma relação de co-constituição.

A prática teórica constrói significado, atribui poder e fixa limites a modos socialmente reconhecidos de objetividade, subjetividade e conduta (Ashley, 1989, p. 282). Elas delineiam não apenas o que pode ser conhecido, mas também o que pode ser falado e sugerido. Muito mais do que definir possibilidades explicativas, a teoria delimita nossos horizontes éticos e práticos, informando-nos sobre as possibilidades para a ação humana (Smith, 1996, p. 13). Assim, por maior que seja o hiato entre as questões levantadas pela teoria e a absorção gradual dessas questões no debate político, a teoria modela as práticas políticas e suas possibilidades. Destarte, desvelar as concepções ontopolíticas que fundamentam as narrativas sobre o genocídio ruandês significa expor as próprias bases de formulação das práticas políticas.

A segunda implicação é que qualquer e toda prática é uma prática arbitrária de poder e é, portanto, uma prática política (Ashley, 1989, p. 279-280). Posto que as relações humanas em todos os níveis envolvem uma pessoa tentando controlar a conduta da outra, toda prática social se dá no contexto de uma relação de poder. Assim, o poder não está aqui ou ali, mas está em todo lugar, de forma que a política também está em todo lugar. Dessa forma, rechaçamos a compreensão de que Estado-territorial-soberano, convertido em uma categoria ontológica, informa os lugares possíveis da política e, por conseguinte, da ética. Nossa compreensão de política vai além do Estado e se estende a todas as áreas sociais.

Da primeira e da segunda implicações deriva uma terceira: toda interpretação é “ontopolítica”. É ontológica porque “contém em si suposições fundamentais que estabelecem as possibilidades dentro das quais sua avaliação de realidade é apresentada”; e é política porque sua imagem do real contém em si um imperativo político (Connolly apud Campbell, 1998a, p. 23 e Connolly apud Campbell, 1998b, p. 504, 509). Contudo, nem todas as interpretações explicitam e problematizam suas suposições, conferindo-lhes uma aparência de verdade incontestável, de fundação ou princípio inquestionável, encobrendo sua historicidade e seu caráter necessariamente contingente. A abordagem de desconstrução visa justamente a examinar os processos discursivos de

materialização que produzem efeitos de fixação e estabelecimento, que criam a noção de ontologias pré-dadas. Desconstruir envolve apontar os tipos de suposições e modos de pensamento familiares e não desafiados sobre os quais descansam as práticas que nós aceitamos.

Posto que uma fundação não pode fundamentar-se a si mesma, não há nada nessas suposições que possa ser dito essencial ou natural, mas sua legitimidade advém do regime de verdade da qual ela participa. Sendo suas fontes de autoridade interpretativas e performáticas, a noção de verdade é produto de circunstâncias históricas específicas (e cambiantes), e não o reflexo de uma ontologia fundacional ou pré-original. Desta forma, as concepções de identidade e subjetividade dos atores considerados em nossa análise, bem como de objetos e de modos de conduta, não podem ser representados por nenhuma definição essencial. Nossas personagens não “são”, mas “estão continuamente sendo”, de forma performática, no tempo.

A leitura que procederemos das narrativas sobre o genocídio ruandês ainda será balizada por mais um marco: a inter-relação radical entre responsabilidade, subjetividade e ética, inserida em uma condição de “alteridade infra-estrutural”. Essa escolha tem duas implicações no que tange nosso juízo de valor sobre as narrativas sob análise. Em primeiro lugar, entendemos que o Eu só existe mediante sua relação de responsabilidade ética com o Outro. Nesse sentido, todas as relações e todas as formas de subjetividade devem ser pautadas e incessantemente questionadas pela responsabilidade ética.

Em segundo lugar, deve ficar claro que nossa proposta de apreciação da diferença e da alteridade não implica uma aceitação imediata e a-crítica da diferença simplesmente enquanto diferença. Esta deve passar pelo crivo da consideração de suas práticas em relação ao Outro *vis-à-vis* a responsabilidade ética. Assim como é mister combater o fundamentalismo universalista que nega a alteridade e se dedica a converter tudo mais em mesmice, opomo-nos abertamente à absolutização da diferença, isto é, à idéia de que todas as diferenças são boas e dignas de preservação simplesmente por serem diferenças.

O respeito pela diferença nada tem a ver com indiferença, com não posicionamento, com não questionamento. O respeito pela diferença não deve ser despolitizado, muito pelo contrário. O conflito e a contestação são aspectos inerentes à atividade política. O que não deve ser parte da política são as formas

violentas de conflito e contestação. É necessário que a diferença seja abertamente politizada, para que não incorramos no risco do totalitarismo. Assumir um *ethos* crítico significa não se deixar levar pela balela de que o respeito se dá na ausência de relações de poder, inescapáveis a todas as práticas sociais. Nossa proposta rejeita formas políticas de negação do Outro, exclusões que manifestam indiferença. Uma figuração diferente da política é necessária a fim de dar lugar à interdependência radical. O objetivo da política deve ser a luta por – ou em nome da – alteridade, e não uma luta para apagar ou erradicar a alteridade.

Finalmente, é mister salientarmos que existem grandes obras sobre Ruanda e sobre o genocídio ruandês as quais não tratamos nessa dissertação, por motivos de tempo, escopo e outras restrições, mas que merecem destaque, tais como Catharine Newbury, *The Cohesion of Oppression: Clientship and Ethnicity in Rwanda, 1860-1960* (1988), Lisa Malkki, *Purity and Exile: Violence, Memory and National Cosmology Among Hutu Refugees in Tanzânia* (1995), Gérard Prunier, *The Rwanda Crisis: History of a Genocide, 1959-1994* (1995), Alison L. Des Forges, *Leave None to Tell the Story* (1999), dentre outras. Destacam-se ainda autores como David Newbury, René Lemarchand e Jean Vansina, que têm feito grandes contribuições sobre Ruanda, Burundi, República Democrática do Congo e toda a região dos Grandes Lagos.

1.5.Plano da Dissertação

A presente dissertação desenvolve seu argumento em três capítulos. O primeiro capítulo discute o referencial teórico que orienta nossa análise, a saber, as perspectivas pós-moderna e pós-estruturalista de Relações Internacionais (RI). O capítulo salienta o viés crítico dessas abordagens, em termos das concepções e usos de história e política que elas propõem. Essas concepções derivam da compreensão pós-moderna e pós-estruturalista da relação entre pensamento e realidade: não em termos da oposição discursivo/extra-discursivo, mas a partir da apreciação da performance. Essa compreensão rejeita as noções de essência e fundação, cuja ausência pode ser exposta através da estratégia de desconstrução. Finalmente, o caráter necessariamente relacional da subjetividade e a

responsabilidade pré-original são enfatizados como um chamado para uma política em favor da alteridade.

O segundo e o terceiro capítulos pretendem ser (mais) uma análise dos discursos acadêmicos sobre o genocídio em Ruanda, à luz do referencial teórico previamente discutido. O segundo capítulo desafia as narrativas convencionais sobre o genocídio ruandês, em dois sentidos. Em primeiro lugar, esse capítulo questiona as hipóteses sobre as origens do conflito ruandês oferecidas pelas narrativas convencionais, e busca desvelar as suposições ontopolíticas por detrás dessas hipóteses, expondo suas implicações. Em segundo lugar, o capítulo coloca em xeque a proposta dessas narrativas de serem uma análise política do conflito ruandês, demonstrando que essas narrativas são, na realidade, apolíticas e essencialistas, pois acabam por naturalizar os termos Tutsi e Hutu em sua forma colonial.

Por sua vez, o terceiro capítulo versa sobre a categorização do conflito ruandês – como guerra civil ou como genocídio – e as subsequentes implicações em termos de práticas políticas. Ou seja, esse capítulo investiga as suposições ontopolíticas por detrás da atribuição de uma modalidade específica de violência ao conflito ruandês e busca demonstrar como essas suposições restringem as opções políticas para se lidar com a violência. Em seguida, vemos como a atribuição de uma concepção ontológica relacionada à guerra civil foi impactante não apenas no desenrolar do genocídio, mas também produziu consequências no pós-genocídio, em termos da atribuição de responsabilidades e dos resultados desumanos da prestação de ajuda humanitária. Nossa hipótese é que os discursos do genocídio e da guerra civil estão firmemente enraizados no princípio do Estado-territorial-soberano, e que o foco sobre esse princípio distorceu as prioridades, minou a efetividade dos programas de assistência e alienou o novo governo instalado. Em suma, este capítulo questiona a primazia da epistemologia sobre a ontologia – ou a prática de se definir a ontologia epistemologicamente – a partir das considerações das consequências dessa prática, no que concerne o conflito ruandês.